



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATSum 0016121-11.2017.5.16.0011

AUTOR: LUIS DA LUZ DOS REIS

RÉU: MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA -  
ME E OUTROS (1)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5a85c05

Destinatário: MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE  
CARVAO VEGETAL LTDA - ME

Certifico que compareci dia 25/10 à **Fazenda Beata** e procedi à penhora e avaliação do imóvel em questão, conforme auto de penhora anexo (Avaliação: R\$ 1.400.000,00). **Seguem também fotos da propriedade. Não averbei em cartório a penhora pois esta já havia sido averbada diretamente por ordem judicial, conforme a certidão de matrícula. O referido é verdade e dou fé.**

BALSAS/MA, 31 de outubro de 2023

**VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS - Juntado em: 31/10/2023 18:13:35 - 39bd63d  
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/23103118055988200000020117814?instancia=1>  
Número do processo: 0016121-11.2017.5.16.0011  
Número do documento: 23103118055988200000020117814



















PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE .....

Proc. Nº ..... VT

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 25 dias do mês de outubro  
 do ano 2023 à Fazenda Beata, ZR de Grajaú - MA  
 onde fui, vindo eu, OFICIAL(A) DE JUSTIÇA AVALIADOR(A) Victor Gabriel

Juntado dos Santos abaixo assinado em cumprimento ao  
 mandado retro, passado a favor de Unis da Luz dos Reis

contra Maíriel Amaral Ind. e Comércio  
 para pagamento da importância de R\$ 19.976,25, atualizado até 13/10/21  
 não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais procedi à penhora a avaliação dos seguintes bens:

- Fazenda Beata; 243,40,02 ha
- Avaliação: 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

